ADITIVO Nº. III AO CONTRATO DE Nº. 342/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE SOLEDADE, aqui denominado CONTRATANTE e de outro lado, ECZ – ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME (CNPJ 19.162.768/0001-90), aqui denominado CONTRATADO, ambos já qualificados no instrumento contratual de n°. 342/2021, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o art. 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos que rege o referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 09 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini Prefeita Municipal CONTRATANTE ECZ – ASSESSORIA, CONSULTORIA
E TREINAMENTO
Representante Legal
CONTRATADO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE58-657E-FB65-4D4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 23/12/2024 17:54:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/DE58-657E-FB65-4D4D